



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N°11, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Exonera da Função de Secretaria da Escola Municipal "Padre Luciano Ambrozini", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. ADHEMAR FRANCISCO REJANI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31/01/2018 a **Srta. MARIANE GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.213.189-52 da função de Secretaria da Escola Municipal "Padre Luciano Ambrozini".

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marumbi/PR., 24 de janeiro de 2018.

Adhemar Francisco Rejani
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em <u>25/01/2018</u>
Jornal: <u>Tribuna do Norte</u>
Pág. <u>C 35</u> Exemplar nº <u>8.090</u>
Cidade <u>Apucarana</u> UF <u>PR</u>
<u>Sameli</u>
VICÍO - ENCARGADO